

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Jari - RS  
Estado: Rio Grande Do Sul

**Região de Saúde:** Região 02 - Entre Rios

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 25/01/2021 17:23:55

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia à população de serviços com qualidade, equidade em atendimento as necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção de Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Realizar atendimentos: -Médicos; -Enfermagem; -Educação em Saúde; -Encaminhamentos; -Exames de rastreio; -Exames de diagnóstico e testes rápidos; -Consultas Especializadas: (fisioterapeuta, psicologia, fonoaudiólogo, nutricionista) -Distribuição de medicamentos; -Estabelecer aumento ou criação de novos procedimento

| Nº    | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 1.1.1 | -Criação de novos grupos de saúde tais como (gestante, saúde mental, educação infantil; -Atividades de prevenção de agravos; -Implementar processo de classificação de riscos de famílias em 100% do território com PSF/PACS. -Atingir a cobertura pactuadas de acompanhamento de condicionalidades do programa Bolsa Família na saúde. -Implementar ações voltadas às populações de maior vulnerabilidade social (população negra, pessoas com deficiências. -Implementar ações para amamentação exclusiva; -Realizar 70% das visitas programadas para população elencadas pelo PACS; -Adequação de instalações físicas na Zona Rural, para atendimento da equipe multiprofissional; -Construir e manter 6 Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural; -Confecção de material educativo: sobre temas de Saúde trabalhadas nas comunidades; -Promover a promoção de cuidado humanizado à população. | POPULAÇÃO ATENDIDA NO MUNICÍPIO DE JARI          | 2.017                  | 2018 | Número            | 70,00              | 50,00                 | Percentual        |

Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE

Ação Nº 2 - REALIZAR CAMPANHAS ENTRE GRUPOS PROMOVENDO A INCLUSÃO E UMA REDE DE APOIO

Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO

### DIRETRIZ Nº 2 - Garantir meios necessários de contratos e convênios para o pleno funcionamento da rede de serviços.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Realização de consultas e exames de atenção básica de média e alta complexidade; -Criação de novos convênios e manutenção de convênios assegurando a gratuidade de acesso ao paciente; - Proporcionar procedimentos oftalmológicos; -Proporcionar procedimentos especializados e cirurgias de referências 1ª, 2ª e terciárias.

| Nº                                                     | Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 2.1.1                                                  | -Agendamento de exames via; -Aquisição de exames laboratoriais anatomopatológico e outros previstos em protocolo médico (extra SUS); -Agendamento de consultas no centro de especialidades relacionadas a saúde do trabalhador (SUS); - Agendamento de consultas oftalmológicas via SUS (Faxinal do Soturno) município referência; - Agendamento de exames e consultas área traumato (Faxinal /Upa); -Manter encaminhamentos, exames, procedimentos, consultas especializadas no HUSM; -Realizar transporte de pacientes encaminhados para rede SUS e clínicas conveniadas; -Realizar transporte para cirurgias especializadas nas áreas de oftalmologia (alta complexidade) POA e cardiologia; -Realização de atendimentos de atenção básica na Zona Rural (Unidade Móvel). | usuarios do sus e atenção básica do município de jari bem como população em geral | -                      | 2017 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - PROMOVER CAMPANHAS INFORMATIVAS            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 3 - Financiamento e Planejamento de forma integrada com programação das ações e serviços com base nos territórios de saúde em consonância com as políticas prioritárias do governo e perfil epidemiológico regional.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - -Elaborar projetos para captação de recursos para áreas prioritárias a nível de municípios parceiros e das regiões de Saúde, Estado e União; - Implantar sistema de custos para avaliação das ações e serviços. -Evidenciar ações e serviços junto ao Município, Estado e a União, para o desenvolvimento de projetos e Programas; - Realizar a pactuação nas instâncias colegiadas e o financiamento de 100% dos serviços que integrarão a rede de atenção básica à Saúde.

| Nº                                                     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 3.1.1                                                  | POPULAÇÃO EM GERAL | POPULAÇÃO USUARIAS DO SUS DE JARI                | -                      | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 4 - Criar bancos de dados locais dos indicadores epidemiológicos preconizados pelo Ministério da Saúde para o planejamento da assistência integral a Saúde da cidadão.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Implantar um painel de monitoramento dos indicadores de saúde municipal e regional, incluindo o georeferenciamento; -Identificar 100% de dados e informações prioritárias considerando critérios epidemiológicos dos diferentes níveis gerenciais da rede: para subsidiar o processo de planejamento: avaliação e tomada de decisão na gestão do sistema municipal de saúde; -Propiciar participação da equipe multidisciplinar da UBS: na construção do monitoramento e construção de estratégias de melhora e alca

| Nº                                                     | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                   |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 4.1.1                                                  | usuários do sus   | população em geral                               | 90,00                  | 2017 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                   |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                   |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                   |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 5 - Proporcionar cursos de capacitação e empoderamentos de saberes a todos da equipe de trabalho da SMS, com objetivo de unificar e qualificar a atenção à saúde da população.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - -Executar projetos de formação e capacitação dos trabalhadores da saúde; - Promover cursos de formação e aperfeiçoamento para profissionais de nível técnico; -Implantar a utilização do Telesaúde de forma a apoiar os profissionais de saúde na prática clínica; -Proporcionar transporte e apoio financeiro para capacitações e cursos de aperfeiçoamento em cuidados integrais; -Promover atendimento humanizado através de capacitações específicas da equipe multiprofissional; -Construir em equipe um plano d

| Nº                                                     | Descrição da Meta          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |     |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                            |                                                  | Valor                  | Ano | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 5.1.1                                                  | atender a 90% da população | população usuaria do sus                         | -                      | -   | -                 | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                            |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - PROMOVER CAMPANHAS INFORMATIVAS            |                            |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                            |                                                  |                        |     |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 6 - Implementar Pré-natal de qualidade. -Ampliar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de colo de útero e mama.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - -Manter taxa de 0% de mortalidade Infantil. -Realizar educação em saúde, trabalhando temas relacionados a gravidez na adolescência no intuito de diminuir a incidência nesta faixa etária. -Vincular gestantes e cadastrar junto ao SISPRENATAL com encaminhamento a maternidade de urgência para parto habitual ou alto risco -Manter acesso sigiloso aos testes rápidos; para diminuir a incidência de sífilis congênita em nascidos vivos. -Manter acesso a exames laboratoriais e de imagem para acompanhamento

| Nº                                                     | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta      | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                   |                                                       | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 6.1.1                                                  | usuarios do SUS   | MULHERES USSUARIAS DO SUS E POLUAÇÃO FEMININA DE JARI | -                      | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                   |                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                   |                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                   |                                                       |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 7 - - Desenvolver estratégias de detecção precoce, prevenção e tratamento oportuno de câncer de colo de útero e câncer de mama; - Proporcionar aos funcionários da SMS condições de trabalho**

**OBJETIVO Nº 7.1** - -Realizar rastreamento de câncer de colo de útero, através de exame de Papanicolau na população feminina; -Garantir e realizar acesso para realização de exames de mamografia de rasteio na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde; -Garantir referência e encaminhamento de tratamento dos casos confirmados de câncer de colo e mama identificados (exames e tratamento especializados).

| Nº                                           | Descrição da Meta                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                              |                                               |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 7.1.1                                        | POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS DO MUNICIPIO DE JARI | MULHERES USUÁRIASS DO SUS DA CIDADE DE JARI      | -                      | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE |                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO    |                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - PROMOVER CAMPANHAS INFORMATIVAS  |                                               |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 8 - Implementar programas de Atenção direcionada a população Idosa do Município**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Criar ações de promoção de envelhecimento ativo e saudável: que são os grupos de convivência, com ações direcionadas para atividades físicas e de nutrição; -Garantir acesso a atendimento de nutrição específico para pessoa idosa; -Garantir acesso de enfermagem ao apoio psicológico e acompanhamento de enfermagem de orientações a família e ou cuidador, promovendo a inclusão social do idoso; -Manter parcerias com setores de proteção e política do idoso de âmbito municipal e intersetorial;

| Nº                                                     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 8.1.1                                                  | POPULAÇÃO EM GERAL | POPULAÇÃO DE JARI                                | -                      | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 9 - Identificação de pacientes portadores de sofrimentos psíquicos; -Proporcionar um melhor estado de saúde físico/mental de pacientes, colocando-os de volta ao convívio social; -Identificar e atender demandas de pacientes portadores de sofrimentos psíquicos e ou dependência de álcool e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Cadastramento de pessoas portadoras de sofrimento mental; -Levantamento de medicamentos usados; -Fornecimento de medicamentos; -Formação de grupos de convivência focados na saúde mental; - Acompanhamento por profissional em psicologia e assistência social; -Encaminhamento de pacientes para avaliação e tratamento; -Garantia de atendimento de consulta especializada em saúde mental; -Educação em saúde da criança e adolescente na prevenção do alcoolismo e uso de drogas;

| Nº                                           | Descrição da Meta                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                              |                                                      |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.1.1                                        | ATENDIMENTO A TODOS OS USUÁRIOS DA POPULAÇÃO DE JARI | POPULAÇÃO DE JARI                                | -                      | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO    |                                                      |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - PROMOVER CAMPANHAS INFORMATIVAS  |                                                      |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE |                                                      |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 9.2** - Compra de serviços de um plantão médico de 14 horas, das 17:00 horas às 07:00 horas da manhã, finais de semana e feriados; -Transporte para pacientes internados e encaminhados à referência.

| Nº                                                     | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                   |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 9.2.1                                                  | POPULAÇÃO DO SUS  | POPULAÇÃO DO SUS                                 | -                      | 2017 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                   |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                   |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                   |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 10 - Desenvolver atividades conforme o calendário proposto pelo Ministério da Saúde em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde propondo atingir as metas pactuadas. As doenças de notificações compulsórias são investigadas e notificadas conforme programas pré estabelecidos; -Ações estas realizadas por médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. -Identificação e orientação de possíveis doenças do trabalho rural e urbano, e utilização correta de agrotóxicos. - Notificação de doenças agravos e acidentes relacionados ao trabalho.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - - Notificação; - Investigação; - Encaminhamento para realização de diagnostico laboratórios de confirmação de casos de doenças de notificações compulsórias; -Imunizações: vacinações de rotina: vacinações de campanha; -Monitoramento de agravos de relevância epidemiológica; -Divulgação de informações epidemiológicas; -Alimentar os sistemas de informações relativos a vigilância epidemiológica SINAN/SIPNI -Implantação do programa saúde do trabalhador; -Identificação de casos de doenças relacionados

| Nº                                                     | Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                          |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.1.1                                                 | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                         | -                      | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**OBJETIVO Nº 10.2** - Identificação de usuários de medicamentos controlados; -Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição médica/odontológica; -Realização de compra programada de medicamento; -Boas práticas no recebimento, armazenamento e distribuição; -Incentivar o uso racional de medicamentos; -Cadastramento de usuários de medicamentos de uso contínuo e controle da dispensação para os mesmos; -Identificação de usuários de medicamentos controlados; -Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição méd

| Nº                                                     | Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                          |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 10.2.1                                                 | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS | USUARIOS EM POPULAÇÃO EM GERAL                   | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 11** - -Realização de consultas e exames; -Manutenção de outros convênios para proporcionar gratuidade no atendimento de pacientes SUS; -Manutenção de outros convênios para proporcionar gratuidade no atendimento de pacientes SUS.

**OBJETIVO Nº 11.1** - Agendamento de exames; via central de marcação em Porto Alegre; -Transporte de pacientes junto as clinicas; -Compra de exames laboratoriais e anatomopatológicos conforme protocolo medico ou extra SUS; Compra de serviços e consultas, exames básicos e de média complexidade e serviços nas diversas áreas de especialidades.

| Nº                                                     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 11.1.1                                                 | POPULAÇÃO EM GERAL | POPULAÇÃO EM GERAL                               | -                      | 2018 | Percentual        | 100,00             | 100,00                | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 12 - Proporcionar a população o fornecimento dos medicamentos constantes do elenco de medicamentos da farmácia básica e medicação especial e excepcional de responsabilidade do Estado e da União; -Proporcionar a população o fornecimento dos medicamentos constantes do elenco de medicamentos da farmácia básica e medicação especial e excepcional de responsabilidade do Estado e da União; -Garantir o desenvolvimento das atividades do ciclo de assistência farmacêutica, seleção e programação.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Identificação de usuários de medicamentos controlados; -Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição médica/odontológica; -Realização de compra programada de medicamento; -Boas práticas no recebimento, armazenamento e distribuição; -Incentivar o uso racional de medicamentos; -Cadastramento de usuários de medicamentos de uso contínuo e controle da dispensação para os mesmos; -Identificação de usuários de medicamentos controlados; -Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição méd

| Nº                                                     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                    |                                                           | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 12.1.1                                                 | POPULAÇÃO EM GERAL | POPULAÇÃO DO SUS EM GERAL RESIDENTES NO MUNICIPIO DE JARI | -                      | 2018 | Percentual        | 90                 | 90                    | Número            |
| Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                    |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                    |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                    |                                                           |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 13 - -Proporcionar dos medicamentos constantes do elenco de medicamentos da farmácia básica e medicação especial e excepcional de responsabilidade do Estado e da União; -Garantir o desenvolvimento das atividades do ciclo de assistência farmacêutica, seleção e programação. -**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Identificação de usuários de medicamentos controlados; -Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição médica/odontológica; -Realização de compra programada de medicamento; -Boas práticas no recebimento, armazenamento e distribuição; -Incentivar o uso racional de medicamentos; -Cadastramento de usuários de medicamentos de uso contínuo e controle da dispensação para os mesmos; -Identificação de usuários de medicamentos controlados; -Distribuição gratuita de medicamentos, sob prescrição méd

| Nº                                                     | Descrição da Meta        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                          |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 13.1.1                                                 | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS | POPULAÇÃO USUSARIA DO SUS DO MUNICIPIO DE JARI   | -                      | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - PROMOVER CAMPANHAS INFORMATIVAS            |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                          |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 14 - -Oferta de testes rápidos na UBS e unidade móvel; -Encaminhamento e/ou tratamento de casos novos (referência e contra referência**

**OBJETIVO Nº 14.1** - - Realizar exames de testagem rápida (HIV, HEPB e Sífilis); -Diminuir a incidência de sífilis congêntas, através da detecção precoce e tratamento adequado; - Diminuir em 100% a transmissão vertical do vírus HIV na gestação

| Nº                                                     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 14.1.1                                                 | POPULAÇÃO EM GERAL | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS EM GERAL                | -                      | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

#### DIRETRIZ Nº 15 - Estabelecer protocolos de biosegurança e controle de infecção na UBS de Jari

**OBJETIVO Nº 15.1** - Aquisição de EPIS para os profissionais de saúde conforme normas; -Realizar ações de prevenção e controle de infecção na UBS ambulatorial; -Criação de protocolos de biosegurança adaptados a realidade local.

| Nº                                                                  | Descrição da Meta         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta         | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                     |                           |                                                          | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 15.1.1                                                              | POPULAÇÃO USUARIAS DO SUS | USUARIOS DO SUS E POPUALÇÃO E GERAL DO MUICIOPIO DE JARI | -                      | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE                        |                           |                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO                           |                           |                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - MANTER AS EQUIPES DE VIGILANCIA ATENTAS NA FISCALIZAÇÃO |                           |                                                          |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 16** - -Prevenção de problemas odontológicos, prioritariamente na população de 0 a 14 anos e gestantes; -Cadastramento de usuários; -Tratamento de problemas odontológicos, prioritariamente na população de 0 a 14 anos e gestantes; -Atendimento odontológico curativo e urgências; -Prevenção de cárie dentária e de fluorose dental; -Programa de odontologia para bebês; -Programa de atenção aos idosos; -Programa colocação de próteses dentárias; -Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência (PPDS);

**OBJETIVO Nº 16.1** - -Prevenção de problemas odontológicos, prioritariamente na população de 0 a 14 anos e gestantes; -Cadastramento de usuários; -Tratamento de problemas odontológicos, prioritariamente na população de 0 a 14 anos e gestantes; -Atendimento odontológico curativo e urgências; -Prevenção de cárie dentária e de fluorose dental; -Programa de odontologia para bebês; -Programa de atenção aos idosos; -Programa colocação de próteses dentárias; -Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência (PPDS);



| Nº                                                     | Descrição da Meta                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 16.1.1                                                 | POPULAÇÃO EM GERAL USUARIAS DO SUS | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS DE JARI                 | -                      | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 17 - -Criar mecanismo de assessoramento e capacitação do conselho de saúde local.**

**OBJETIVO Nº 17.1** - -Realizar Conferência Municipal de Saúde com ampla participação dos segmentos representativos da comunidade local; -Acompanhar e assessorar o conselho municipal local; -Promover a participação de representantes do CMS em eventos ofertados por diversas instância de controle social, no que diz respeito a políticas públicas; -Acolher, analisar e responde as demandas dos conselheiros relacionadas à formulação de estratégias e controle da execução da política de saúde local; -Garantir a paridade do

| Nº                                                     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 17.1.1                                                 | POPULAÇÃO EM GERAL | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS DE JARI                 | -                      | 2018 | Percentual        | 90,00              | 90,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - GARANTIR RECURSOS PARA A AÇÃO              |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

**DIRETRIZ Nº 18 - Proporcionar ambiente agradável e adequado para o atendimento dos usuários na unidade ambulatorial de saúde; -Disponer de equipamentos medico, odontológicos: de enfermagem e demais especialidades a serem desenvolvidas pelo município. -Prestar atendimento de qualidade e eficiência e agilidade adequado para o atendimento integral da equipe multiprofissional ao usuária (psicólogo, assistente social e fonoaudiólogo).**

**OBJETIVO Nº 18.1** - Aquisição de equipamentos médicos odontológicos, de enfermagem e especialidades (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e nutricionista); -Aquisição de mobiliário; - Aquisição de equipamentos de informática; - Aquisição de veículos; - Aquisição de ambulância; - Aquisição de insumos de enfermagem e médicos; - Realização de projetos para financiamento de equipamentos e veículos, junto às esferas estaduais e federais; - Elaboração de pedido de emenda parlamentar para aquisição de veículos e/ou am

| Nº                                                     | Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) |      |                   | Meta Prevista 2021 | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de Medida |
|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                        |                    |                                                  | Valor                  | Ano  | Unidade de Medida |                    |                       |                   |
| 18.1.1                                                 | POPULAÇÃO EM GERAL | POPULAÇÃO EM GERAL                               | -                      | 2018 | Percentual        | 95,00              | 95,00                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE           |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 2 - PROMOVER CAMPANHAS INFORMATIVAS            |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |
| Ação Nº 3 - GARANTIR ACESSIBILIDADE A TODA A POPULAÇÃO |                    |                                                  |                        |      |                   |                    |                       |                   |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções                                                        | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Meta programada para o exercício |
| 0 - Informações Complementares                                    | atender a 90% da população                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 90,00                            |
|                                                                   | usuarios do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00                           |
|                                                                   | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90                               |
|                                                                   | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 95,00                            |
| 122 - Administração Geral                                         | -Criação de novos grupos de saúde tais como (gestante, saúde mental, educação infantil; -Atividades de prevenção de agravos; -Implementar processo de classificação de riscos de famílias em 100% do território com PSF/PACS. -Atingir a cobertura pactuadas de acompanhamento de condicionalidades do programa Bolsa Família na saúde. -Implementar ações voltadas às populações de maior vulnerabilidade social (população negra, pessoas com deficiências. - Implementar ações para amamentação exclusiva; -Realizar 70% das visitas programadas para população elencadas pelo PACS; -Adequação de instalações físicas na Zona Rural, para atendimento da equipe multiprofissional; -Construir e manter 6 Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural; -Confecção de material educativo: sobre temas de Saúde trabalhadas nas comunidades; -Promover a promoção de cuidado humanizado à população. | 70,00                            |
|                                                                   | -Agendamento de exames via; -Aquisição de exames laboratoriais anatomopatológico e outros previstos em protocolo médico (extra SUS); -Agendamento de consultas no centro de especialidades relacionadas a saúde do trabalhador (SUS); - Agendamento de consultas oftalmológicas via SUS (Faxinal do Soturno) município referência; - Agendamento de exames e consultas área traumato (Faxinal /Upa); -Manter encaminhamentos, exames, procedimentos, consultas especializadas no HUSM; -Realizar transporte de pacientes encaminhados para rede SUS e clínicas conveniadas; -Realizar transporte para cirurgias especializadas nas áreas de oftalmologia (alta complexidade) POA e cardiologia; - Realização de atendimentos de atenção básica na Zona Rural (Unidade Móvel).                                                                                                                     | 90,00                            |
|                                                                   | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90,00                            |
|                                                                   | usuarios do sus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 90,00                            |
|                                                                   | atender a 90% da população                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 90,00                            |
|                                                                   | usuarios do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00                           |
|                                                                   | POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS DO MUNICIPIO DE JARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 90,00                            |
|                                                                   | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100,00                           |
|                                                                   | ATENDIMENTO A TODOS OS USUÁRIOS DA POPULAÇÃO DE JARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,00                           |
|                                                                   | POPULAÇÃO DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00                           |
|                                                                   | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 90,00                            |
|                                                                   | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,00                           |
|                                                                   | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100,00                           |
|                                                                   | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90                               |
|                                                                   | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 90,00                            |
|                                                                   | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 90,00                            |
|                                                                   | POPULAÇÃO USUARIAS DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90,00                            |
|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |
|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |
|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 301 - Atenção Básica | POPULAÇÃO EM GERAL USUSARIAS DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 95,00  |
|                      | -Criação de novos grupos de saúde tais como (gestante, saúde mental, educação infantil; -Atividades de prevenção de agravos; -Implementar processo de classificação de riscos de famílias em 100% do território com PSF/PACS. -Atingir a cobertura pactuada de acompanhamento de condicionalidades do programa Bolsa Família na saúde. -Implementar ações voltadas às populações de maior vulnerabilidade social (população negra, pessoas com deficiências. - Implementar ações para amamentação exclusiva; -Realizar 70% das visitas programadas para população elencadas pelo PACS; -Adequação de instalações físicas na Zona Rural, para atendimento da equipe multiprofissional; -Construir e manter 6 Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural; -Confecção de material educativo: sobre temas de Saúde trabalhadas nas comunidades; -Promover a promoção de cuidado humanizado à população. | 70,00  |
|                      | -Agendamento de exames via; -Aquisição de exames laboratoriais anatomopatológico e outros previstos em protocolo médico (extra SUS); -Agendamento de consultas no centro de especialidades relacionadas a saúde do trabalhador (SUS); - Agendamento de consultas oftalmológicas via SUS (Faxinal do Soturno) município referência; - Agendamento de exames e consultas área traumato (Faxinal /Upa); -Manter encaminhamentos, exames, procedimentos, consultas especializadas no HUSM; -Realizar transporte de pacientes encaminhados para rede SUS e clínicas conveniadas; -Realizar transporte para cirurgias especializadas nas áreas de oftalmologia (alta complexidade) POA e cardiologia; - Realização de atendimentos de atenção básica na Zona Rural (Unidade Móvel).                                                                                                                    | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90,00  |
|                      | usuarios do sus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 90,00  |
|                      | atender a 90% da população                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 90,00  |
|                      | usuarios do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100,00 |
|                      | POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS DO MUNICIPIO DE JARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | ATENDIMENTO A TODOS OS USUÁRIOS DA POPULAÇÃO DE JARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100,00 |
|                      | POPULAÇÃO DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |
|                      | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00 |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90     |
|                      | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO USUARIAS DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL USUSARIAS DO SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90,00  |
|                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 95,00  |
|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |

|                                                      |                                                      |        |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|
| 302 -<br>Assistência<br>Hospitalar e<br>Ambulatorial | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 90,00  |
|                                                      | atender a 90% da população                           | 90,00  |
|                                                      | usuarios do SUS                                      | 100,00 |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 100,00 |
|                                                      | ATENDIMENTO A TODOS OS USUÁRIOS DA POPULAÇÃO DE JARI | 100,00 |
|                                                      | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                             | 100,00 |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 100,00 |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 90     |
|                                                      | POPULAÇÃO USUARIA DO SUS                             | 90,00  |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 90,00  |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 95,00  |
| 303 - Suporte<br>Profilático e<br>Terapêutico        | atender a 90% da população                           | 90,00  |
|                                                      | usuarios do SUS                                      | 100,00 |
|                                                      | ATENDIMENTO A TODOS OS USUÁRIOS DA POPULAÇÃO DE JARI | 100,00 |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 90     |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 95,00  |
| 304 - Vigilância<br>Sanitária                        | atender a 90% da população                           | 90,00  |
|                                                      | usuarios do SUS                                      | 100,00 |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 90     |
|                                                      | POPULAÇÃO USUARIAS DO SUS                            | 90,00  |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 95,00  |
| 305 - Vigilância<br>Epidemiológica                   | atender a 90% da população                           | 90,00  |
|                                                      | usuarios do SUS                                      | 100,00 |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 90     |
|                                                      | POPULAÇÃO USUARIAS DO SUS                            | 90,00  |
|                                                      | POPULAÇÃO EM GERAL                                   | 95,00  |
| 306 -<br>Alimentação e<br>Nutrição                   | atender a 90% da população                           | 90,00  |
|                                                      | usuarios do SUS                                      | 100,00 |

|                                     |       |
|-------------------------------------|-------|
|                                     |       |
| POPULAÇÃO EM GERAL                  | 90    |
| POPULAÇÃO EM GERAL USUSARIAS DO SUS | 90,00 |
| POPULAÇÃO EM GERAL                  | 95,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A        |